



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA CONJUNTA N° 11/2025 - SUBTES/SUBCONT

ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2025 - 11^a Revisão de Receita.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2025

I – METAS DE ARRECADAÇÃO 2025 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO

1. Trata-se de reavaliação das estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao previsto na Nota Técnica Conjunta N° 10/2025 - SUBTES/SUBCONT - 10^a Revisão de Receita, além de orientar a divulgação das metas de arrecadação do exercício nos termos do que dispõe o art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resumo, dada a importância das receitas supracitadas e suas estimativas atualizadas, as receitas totais (brutas) do Tesouro Estadual devem perfazer o montante de R\$ 119,86 bilhões, R\$ 944 milhões de aumento em relação às estimativas da 10^a Revisão de Receita.

2. Dada a proximidade do fim do exercício de 2025, foi realizada uma análise dos quatro grandes tributos da arrecadação estadual (ICMS, FECP, IPVA, ITD), considerando a receita arrecadada até o dia 26 de dezembro, de modo que a previsão seja o mais próximo da receita que será efetivamente realizada no mês de dezembro. Para as demais receitas, foram consideradas as receitas realizadas que já superaram a previsão contida na 10^a Revisão de Receita, e algumas Naturezas de Receita tiveram suas previsões atualizadas de acordo com a sua contabilização até a presente data, ou mesmo consideradas as estimativas da revisão anterior.

I.1 - Receitas Tributárias

3. Informa-se que a solicitação de complementação de renúncia de receita fiscal para o ano de 2025, dos projetos incentivados da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa para o mês de dezembro foi ampliada conforme Autorização Governamental. Destaca-se que a complementação desta renúncia respeita o teto previsto na Lei nº 8.266 de 2018, Lei de Incentivo a Cultura e Esporte.

I.2 - Dividendos da CEDAE

4. Para fins desta Nota Técnica, estabelece-se que a informação relativa aos dividendos da CEDAE está disposta conforme Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 31 de julho de 2025, e informações presentes no processo SEI-150017/004598/2025, totalizando R\$ 242.310.232,59 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e dez mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

II – PROJEÇÃO DE RECEITA DO TESOURO - 2025

5. A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas do Tesouro para o exercício.

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária (R\$ Milhões)

RECEITA	1 ^a REVISÃO	10 ^a REVISÃO (A)	11 ^a REVISÃO (B)	Δ (B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	7.418	8.525	8.525	0	0,0%
IPVA	5.522	5.498	5.514	16	0,3%
ITD	1.646	1.746	1.789	43	2,5%
ICMS	51.783	55.109	55.549	440	0,8%
FECP	6.688	6.772	6.803	32	0,5%
TAXAS - DRE	682	672	674	1	0,2%
TAXAS - TESOURO	16	24	24	1	2,8%
TOTAL TRIBUTÁRIAS	73.754	78.346	78.879	533	0,7%

Receita Financeira	931	2.074	2.082	8	0,4%
Receita Intra - Demais Receitas	6	114	130	16	13,8%
FPE	3.364	3.382	3.382	0	0,0%
IPI	1.418	1.756	1.756	0	0,0%
CIDE	38	42	42	0	0,0%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	391	401	401	0	0,0%
Transferências da União - LC 176/2020	100	121	121	0	0,0%
R&PE	26.881	26.230	26.299	69	0,3%
CEDAE	1.430	1.840	1.840	0	0,0%
FOLHA	543	549	555	6	1,1%
Operações de Crédito	52	0	0	0	0,0%
OUTROS	1.444	4.058	4.370	312	7,7%
TOTAL	110.351	118.913	119.857	944	0,8%

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

6. A Tabela II abaixo apresenta a expectativa de receita a arrecadar pelo Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela II - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2025* - Rubrica Orçamentária Mensal (R\$ Milhões)

RECEITA	11ª Revisão	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
IRRF	8.525	723	544	637	494	647	626	706	587	617	660	603	1.681
IPVA	5.514	1.656	921	737	564	289	230	244	194	190	173	145	173
ITD	1.789	102	125	112	115	161	145	143	139	176	164	160	247
ICMS	55.549	4.893	4.228	4.366	5.141	4.448	4.601	4.460	4.314	5.021	4.504	4.588	4.985
FECP	6.803	617	547	591	627	564	573	524	526	552	547	560	576
TAXAS - DRE	674	65	127	69	33	77	59	35	53	41	39	26	48
TAXAS - TESOURO	24	2	1	1	2	2	2	3	3	3	2	2	2
TOTAL TRIBUTÁRIAS	78.879	8.057	6.493	6.512	6.976	6.188	6.235	6.115	5.816	6.600	6.090	6.085	7.712
Receita Financeira	2.082	133	168	175	175	192	186	206	175	180	196	162	135
Receita Intra - Demais Receitas	130	6	6	10	18	7	17	7	12	11	10	10	16
FPE	3.382	271	379	247	248	319	335	201	270	217	226	315	353
IPI	1.756	121	138	150	141	137	156	133	147	156	150	148	179
CIDE	42	10	0	0	10	0	0	11	0	0	11	0	0
SALÁRIO EDUCAÇÃO	401	52	30	30	30	30	31	32	29	29	32	30	47
Transferências da União - LC 176/2020	121	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
R&PE	26.299	1.164	4.560	1.351	1.129	4.399	1.235	1.154	3.945	1.300	1.173	3.727	1.164
CEDAE	1.840	0	989	0	0	0	851	0	0	0	0	0	0
FOLHA	555	0	0	0	0	276	0	0	0	0	0	0	279
Operações de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS	4.370	366	445	260	50	71	91	1.728	318	312	306	77	346
TOTAL	119.857	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.722	8.814	8.204	10.564	10.241

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

7. A Tabela III expõe a expectativa de receita bruta por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Brutas por fonte do Tesouro 2025* - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	10 ^a REVISÃO (A)	11 ^a REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	70.005	70.482	477	7.294	5.746	5.769	6.243	5.499	5.537	5.485	5.159	5.919	5.428	5.425	6.978
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.893	3.217	324	194	247	176	183	463	189	209	228	200	220	187	721
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condiionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	410	410	0	53	31	31	31	31	31	32	30	29	32	30	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	49	49	0	11	0	0	10	1	1	11	1	1	12	1	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	825	826	2	4	179	38	34	143	34	35	130	34	43	125	28
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	920	944	24	77	67	80	68	73	79	71	75	85	82	85	101
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	469	487	18	25	24	132	27	25	27	34	27	27	28	23	88
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	4.611	4.632	21	417	372	399	425	386	412	354	355	373	370	379	389
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	4	5	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	149	162	13	7	6	16	18	10	24	12	16	11	14	10	18
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	224	225	1	22	18	18	19	18	18	18	17	19	18	17	24
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	5.139	5.139	0	392	518	396	389	456	491	335	417	373	376	463	532
1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro é EC 93/2016	3.405	3.418	12	265	433	279	249	369	261	220	322	238	232	300	247
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	808	808	0	264	328	216	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	23.747	23.793	46	0	5.202	1.134	1.037	3.989	1.137	1.061	3.576	1.194	1.077	3.376	1.009
1749104	Outras vinculações de transferências	0	0	0	1.113	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	170	171	1	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	14	14
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	857	859	2	36	154	42	35	149	38	36	133	40	36	126	36
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto -Tesouro	1.844	1.844	0	0	989	0	0	0	851	0	3	0	0	0	0
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	5	5	0	0	0	1	0	0	0	1	0	1	0	1	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	2.350	2.350	0	0	0	0	0	0	0	1.663	218	252	218	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	22	23	1	2	1	1	2	1	2	3	3	3	2	2	2
2501101	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		118.913	119.857	944	10.192	13.219	8.744	8.787	11.628	9.145	9.595	10.722	8.814	8.204	10.564	10.241

*Receita Bruta, considerando as transferências ao Fundeb e Municípios.

8. A Tabela IV expõe a expectativa de receita líquida por fonte do Tesouro em 2025 mês a mês:

Tabela IV - Reestimativa das Principais Receitas Líquidas por fonte do Tesouro 2025 - Previsão Mensal (R\$ Milhões)

FR	Nome	10 ^a REVISÃO (A)	11 ^a REVISÃO (B)	Δ (B-A)	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1500100	Recursos não Vinculados de Impostos - Ordinários Provenientes de Impostos	44.684	44.976	292	4.354	3.504	3.591	3.853	3.544	3.562	3.554	3.319	3.796	3.523	3.504	4.872
1501101	Outros Recursos não Vinculados - Ordinários Não Provenientes de Impostos-Tesouro	2.893	3.217	324	194	247	176	183	463	189	209	228	200	220	187	721
1501901	Ordinários Não Provenientes de Impostos - Condicionados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1574111	Operações de Crédito - Educação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1550105	Transferência do Salário-Educação	410	410	0	53	31	31	31	31	31	32	30	29	32	30	49
1750126	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39	39	0	8	0	0	8	1	1	9	1	1	9	1	0
1754111	Recursos de Operações de Crédito - Tesouro	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759103	Recursos Vinculados a Fundos - FISED	825	826	2	4	179	38	34	143	34	35	130	34	43	125	28
1759102	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Orçamentário Temporário	552	566	14	46	40	48	41	44	47	43	45	51	49	51	61
1759152	Recursos Vinculados a Fundos - Fundo Soberano - Royalties	469	487	18	25	24	132	27	25	27	34	27	27	28	23	88
1761122	Recursos Vinculados ao FECP - Adicional do ICMS	3.256	3.272	15	294	262	281	299	273	297	250	250	263	261	267	274
1799195	Outras Vinculações Legais - Operações Oficiais de Fomento	4	5	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1
1501120	Outros Recursos não Vinculados - Ressarcimento de Pessoal	149	162	13	7	6	16	18	10	24	12	16	11	14	10	18
1869180	Recursos Não Orçamentários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1500148	Recurs. não Vinculados de Imp. - Ordinários Proven. de Imp. - Emenda Impositiva	224	225	1	22	18	18	19	18	18	18	17	19	18	17	24
1500107	Recursos não Vinculados de Impostos - Transferência Constitucionais de Impostos	3.760	3.760	0	290	387	287	283	337	361	241	304	267	271	341	390

1501108	Outros Recursos não Vinculados - Receita DesVinculada Tesouro & EC 93/2016	3.405	3.418	12	265	433	279	249	369	261	220	322	238	232	300	247
1501230	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1502129	Recursos não vinculados da Compensação de Impostos	485	485	0	158	197	129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1704104	Transferência da União Ref. a Comp. Financ. pela Exploração de Recursos Naturais	22.138	22.179	42	0	5.044	969	899	3.834	997	923	3.430	1.039	934	3.240	870
1749104	Outras vinculações de transferências	-144	-144	0	969	-1.113	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1759150	Recursos Vinculados a Fundos - FEHIS - Tesouro	170	171	1	15	14	15	16	14	14	13	13	14	14	14	14
1759151	Recursos Vinculados a Fundos - FECAM - Tesouro	857	859	2	36	154	42	35	149	38	36	133	40	36	126	36
1501145	Outros Recursos não Vinculados - Concessão Serviços de Água e Esgoto - Tesouro	1.058	1.058	0	0	567	0	0	0	488	0	3	0	0	0	0
1708101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Minerais	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1709101	Transferência da União - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1755133	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - Tesouro	2	3	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
1757190	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides que o Ente Faz Parte - Tributários	2.350	2.350	0	0	0	0	0	0	0	1.663	218	252	218	0	0
1753132	Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições - Tesouro	22	23	1	2	1	1	2	1	2	3	3	3	2	2	2
2501101	Outros Recursos não Vinculados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		87.613	88.352	739	6.742	9.999	6.054	5.996	9.257	6.392	7.296	8.489	6.284	5.906	8.238	7.698

III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

9. A Tabela V apresenta a reestimativa de vinculação dos índices constitucionais e legais para 2025, calculados conforme a previsão de arrecadação apresentada nessa Nota Técnica.

Tabela V - Índices Constitucionais e Legais - R\$ milhões

	10^a Revisão	11^a Revisão	Δ
EDUCAÇÃO	16.671	16.775	104
SAÚDE	8.002	8.052	50
FUNDEB	11.580	11.662	83
PERDA LÍQUIDA	7.409	7.465	56
RETORNO (FR 215)	4.171	4.198	27
TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS	19.698	19.821	122

FAPERJ	687	692	5
FEHIS	170	171	1
FAF*	497	503	6
FECAM	1.224	1.228	3
FECAM DRE FR 108	367	368	1
FECAM DEMAIS FONTES	857	859	2
FISED	1.101	1.104	2
FISED DRE FR 108	330	331	1
FISED DEMAIS FONTES	771	773	2
<i>*Já aplicada a DRE</i>			

IV - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2024

10. A tabela VI abaixo apresenta os valores dos Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024, sem disponibilidade financeira na respectiva fonte de recurso, considerando as fontes utilizadas no exercício 2025, que deverão ser considerados no momento da liberação do Limite Disponível para Empenho – LDE, ao longo do exercício de 2025.

Tabela VI - Restos a Pagar Processados do Poder Executivo inscritos em 2024 sem disponibilidade considerando as FR de 2025

Fonte	Inscritos (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo d = (a - b - c)
1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.124.050.567,26	1.119.055.443,23	1.188.087,79	3.807.036,24
1.500.107 - Recursos não Vinculados de Impostos	69.064.749,94	68.229.251,77	446.970,69	388.527,48
Total	1.193.115.317,20	1.187.284.695,00	1.635.058,48	4.195.563,72

RODRIGO SANTOS MARTINS

Coordenador de Projeções de Receitas Não-Tributárias e de Royalties e Participações Especiais

De acordo. À consideração superior.

LUIZ GUSTAVO VELOSO CASTELLO

Substituto eventual da Superintendência de Acompanhamento da Receita Pública

RONALD MARCIO G. RODRIGUES

Superintendente de Relatórios e Demonstrativos Contábeis

Aprovo. Remetam-se os autos à CHEGAB, para encaminhamento do p.p., anexadas a **NOTA TÉCNICA CONJUNTA SEFAZ SUBTES/SUBCONT N° 11 /2025** e a planilha base com as estimativas mensais por natureza de receita do Tesouro referentes à 11ª Revisão de Receitas do Tesouro Estadual de 2025 (121753184), à SEPLAG/SUBPLO, para ciência e demais providências cabíveis.

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA

Especialista em Finanças Públicas

Subsecretária Adjunta de Política Fiscal

Subsecretária Interina da Subsecretaria do Tesouro

YASMIM DA COSTA MONTEIRO
Subsecretaria de Contabilidade Geral



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo Veloso Castello, Substituto Eventual**, em 26/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Santos Martins, Coordenador**, em 26/12/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronald Marcio Guedes Rodrigues, Auditor do Estado**, em 26/12/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Subsecretário(a) Interino(a)**, em 26/12/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yasmim da Costa Monteiro, Subsecretária**, em 26/12/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121433342** e o código CRC **CA7230E5**.